



TERMO DE ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 01.1306.003/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.1306.003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 31.342.177/0001-08, com sede à Rua Almirante Tamandaré, s/n – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 986.676.024-34, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.672.027/0001-32, com sede social na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, Neste ato representado por seu representante o Sr. José Wilton Sousa Lima, inscrito no CPF sob nº 330.240.063-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC nº **003/2022** processo administrativo nº 02.1104.007/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 01.1306.003/2022 oriundo do processo administrativo nº 02.1104.007/2022, resultante da Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC nº 003/2022, para

contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 02 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência do 2º termo aditivo 02/02/2023 à 02/06/2023.
- O Prazo de vigência do 3º Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 31/05/2023 à 28/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que não foi possível concluir a obra por motivos alheios a Contratante e a Contratada

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

CONTRATO DE REPASSE Nº 787764/2013 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA
02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0019 – Melhoria dos Serviços públicos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

15.452.0019.1027.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

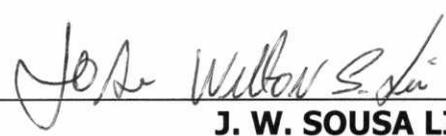
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 31 de maio de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria 001/2021



J. W. SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ nº 08.672.027/0001-32
Representante: José Wilton Sousa Lima CPF nº 330.240.063-20

3390.30.00 Material de Consumo

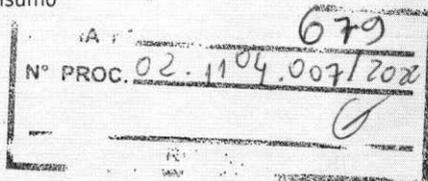
Ficha 487

Tipo FR 1660

Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000



05.12.12.361.04.2.042 - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 510

Tipo FR 1542

Fontes: 01.05.000016

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E HYASSANNA BELISARIO DOS SANTOS COUTO (CONTRATADA).

São Domingos do Azeitão/MA, 02 de junho de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 3c5fa7a5b67c51e6dcae4b440e6c23e4

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Domingos do Azeitão/MA;**

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

Vigência: até o dia 31/12/2023;

Locador/Contratado: **CLAUDIANO GALVAO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.773/0001-60.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro nos artigos 24, inciso II, e 26 ambos da Lei nº 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 02 de junho de 2023.

**LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: c84fc717b95003f272f4c3de413ac46d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1306.003/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32**, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima - CPF nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de construção de 02 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 28 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 31 de maio de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: e7c646c8f15cb008d37e15396db371c

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
Processo Administrativo nº 010301/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 010301/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município, que teve sua continuação no dia 16 de maio de 2023, com a abertura das propostas e concluída a análise das propostas hoje, sexta-feira, dia 02 de junho de 2023, o qual após análise das propostas de preços pela CPL e setor de engenharia do Município, foi contactado que as propostas de preços das empresas: NATUS SERV. E LOC. DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 30.962.822/0001-14, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171-0001-08, ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80, F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.960/0001-27, F O S EMPREENDIMENTOS - LTDA CNPJ: 11.453.310/0001-88 e SC CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19 não atenderam a todos os requisitos sendo DESCLASSIFICADAS, sendo aprovada apenas a proposta da empresa: J. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI -LOCAÇÕES EM GERAL, CNPJ: 04.345.274/0001-73, por ter atendido a todos os requisitos, conforme a seguir especificado, constando a motivação da desclassificação na ata da sessão: